DECRETO Nº 2744 DE 11 DE MAIO 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: Promoção Humana e Assistência social
129-15814860-2024-3111 - Pessoal civil •••••••••••••• R$ 41.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: sistema viário Municipal
225-16885350-2032-3120 - Material de Consumo •••••••••••••• R$ 17.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade - Agro-Pastoris
233-04181120-2033-3132 - Outros Servo e Encargos •••••••••••••• R$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO •••••••••••••••••••• R$ 62.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4· da Lei n· 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: Promoção Humana e Assistência social
131-15814860-2024-3131 - Remuner. Servo Pessoais •••••••••••••• R$ 17.000,00
132-15814860-2024-3132 - Outros Servo e Encargos •••••••••••••• R$ 19.000,00
Projeto: Promoção Humana e Assistência Social
162-15814860-2024-4110 - Obras e Instalações •••••••••••••• R$ 5.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal
226-16885350-2032-3131 - Remuner. Servo Pessoais •••••••••••••• R$ 4.000,00
Projeto: sistema viário Municipal
228-16885350-2032-4110 - Obras e Instalações •••••••••••••••• R$ 13.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade: Agro-Pastoris
232-04181120-2033-3131 - Remuner. Servo Pessoais •••••••••••••• R$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ••••••••••••••••• R$ 62.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 11 de maio de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA.
Prefeito Municipal